



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8255 - Requisição nº 994869

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MASTROS PARA BANDEIRA COM BASE, DESTINADOS AO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. A AQUISIÇÃO VISA PROPORCIONAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS QUE INTEGRAM O 36º BPM. DURANTE CERIMÔNIAS MILITARES E FICARAM EXPOSTAS NO SAGUÃO DO BATALHÃO. A DISPONIBILIDADE DE MASTROS PRÓPRIOS PERMITIRÁ A ADEQUADA APRESENTAÇÃO DAS BANDEIRAS, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES INERENTES ÀS SOLENIDADES, ALÉM DE EVITAR A NECESSIDADE DE EMPRÉSTIMOS OU SOLUÇÕES IMPROVISADAS PARA CADA EVENTO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A PRESENTE DEMANDA DE AQUISIÇÃO 2450.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A CONTRATADA DEVE ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME OS PADRÕES ESPECÍFICOS DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

ESTIMA-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE MASTROS PARA BANDEIRA COM BASE. O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE E SUA UTILIZAÇÃO EM SOLENIDADES, REUNIÕES, E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS. A QUANTIDADE PRETENDIDA MOSTRA-SE SUFICIENTE E PROPORCIONAL À DEMANDA ATUALMENTE IDENTIFICADA, NÃO HAVENDO PREVISÃO, NESTE MOMENTO, DE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

O ITEM OBJETO DA DEMANDA ENCONTRA-SE CATALOGADO NO GCE, POSSUINDO ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS QUE PERMITEM SUA ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0205.0049.009997: CJ - MASTRO PARA BANDEIRA COM BASE - 1 MASTRO ALUMÍNIO - 28MM X 2200MM Quantidade: 10,0000 Valor unitário: 369,8000 Valor definido: 369,8000 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 46669						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
02963780000109: BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	19/08/2026	17/11/2026	369,8000		APROVADO
13516153000138: TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	19/08/2026	17/11/2026	369,8000		APROVADO
05918195000177: MAUTER ARTES VISUAIS	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	19/08/2026	15/02/2027	410,0000		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DE MASTROS COM BASE PERMITIRÁ QUE O 36º BPM DISPONHA PERMANENTEMENTE DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM FORMATURAS, SOLENIDADES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO SUA REUTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE APLICA

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

ADEQUADA APRESENTAÇÃO DAS BANDEIRAS E SÍMBOLOS OFICIAIS NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO 36º BPM; PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS SOLENIDADES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELO 36º BPM; MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS AMBIENTES DESTINADOS AOS EVENTOS NO ÂMBITO DO 36º BPM; DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS MASTROS SEMPRE QUE NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DO 36º BPM; REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS DE OUTRAS UNIDADES DA BRIGADA MILITAR; UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS EM SUCESSIVOS EVENTOS DO 36º BPM, PROPORCIONANDO ECONOMIA AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO APRESENTA BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONSIDERANDO A NATUREZA, O QUANTITATIVO REDUZIDO E A ELEVADA DURABILIDADE ESPERADA DOS BENS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

DIANTE DOS ELEMENTOS APRESENTADOS, CONSIDERA-SE A AQUISIÇÃO DOS MASTROS COM BASE, AS NECESSIDADES INFORMADAS, O OBJETO POSSUI ESPECIFICAÇÕES USUAIS E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO MERCADO, NÃO DEMANDA ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E POSSUI BAIXA COMPLEXIDADE DE FORNECIMENTO.

.....